

PUBLICADO NO DOM

26 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 379/2024

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 20610/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **LUZIA DE SOUZA VIANA FAMBRE**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I (ASO1)**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, localizada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, para atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas**, com **redução salarial proporcional à nova carga horária**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal